



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Sabinópolis - MG  
E-mail: saaesab@yahoo.com.br  
CNPJ: 21.072.657/0001-34

**PORTARIA SAAE/SAB- 013/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, João Aparecido Ribeiro Real, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder vantagens e licenças aos ser-

vidores a seguir relacionados:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)**

Miller Greick do Nascimento Santos	14 dias, a contar do dia 06/04/2020
Flavia Mariana Reis Andrade	5 dias a contar do dia 09/04/2020
João Paulo Gonçalves	3 dias a contar do dia 13/04/2020
José Maria Lourenço da Costa	5 dias a contar do dia 13/04/2020
João Eduardo Santos Gonçalves	7 dias a contar do dia 19/03/2020

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (art. 81, Lei nº 1.203/1992)**

Marcio Gonçalves Carvalho	6º quinquênio a contar do dia 02/02/2020
Vandelino de Miranda Figueiredo Costa	3º quinquênio a contar do dia 11/03/2020

**ADICIONAL TRINTERNÁRIO (Art. 287, Lei nº 1.203/1992)**

Marcio Gonçalves Carvalho	10% a contar do dia 02/02/2020
---------------------------	--------------------------------

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 08 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
João Aparecido Ribeiro Leal  
Diretor